



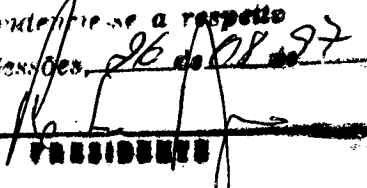
# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 225/97

**PROVADO**

Procedente-se a respeito  
na das Sessões de 26 de 01 de 97  
  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal manifesta o seu profundo pesar pelo passamento do Senhor Antonio Cantelli, de 72 anos, ocorrido no dia 21 do corrente mês.

O extinto era casado com Therezinha Felício Cantelli e deixa os filhos: Ariovaldo e Antonio Carlos.

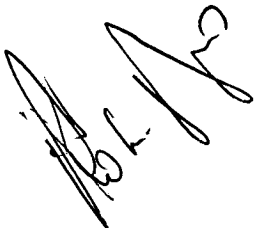
Em sua vida terrena dedicou-se com honestidade e perseverança em seu trabalho cotidiano para garantir a subsistência da família, a qual dedicava muito amor e carinho.

Em vida procurou sempre angariar tanto no meio social como religioso, boas amizades, construindo uma pleiade de bons amigos.

Dos que o conheceram, testemunham-no que no seu dia-a-dia ministrava, na sua simplicidade, lições de sabedoria e equilíbrio no desempenho da missão de esposo e pai.

A sua ausência ao nosso meio deixa aos seus entes queridos e amigos uma saudade imorredoura.

É pois justa a homenagem póstuma desta Casa ao Senhor Antonio Cantelli, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna.





# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de pesar pelo passamento do Senhor Antonio Cantelli, transmitindo-se o teor deste requerimento a família enlutada, residente a Rua Joaquim Conceição, nº 215 - Centro.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1997.

*Flávio José Santos Pinto*  
Flávio José Santos Pinto  
Vereador

*Natal Sule*

*VALDIR ROSA*

*Antônio Cantelli*

*Carlos Tuckermantel*

*Procópio*